

PROJETO DE LEI CM Nº 072-04/2012

Denomina de TAYLOR CHAVES a Rua “A” localizada Loteamento Blumen Garten III no Bairro Universitário e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, **TAYLOR CHAVES** a Rua “A” localizada no Loteamento Blumen Garten III no bairro Universitário, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 20 de novembro de 2012.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos familiares, proponho a denominação de **TAYLOR CHAVES** a Rua “A” no Loteamento Blumen Garten III localizada no Bairro Universitário, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Taylor Rodrigues Chaves, falecido no dia 14 de abril de 2010, em Lajeado, com 71 anos. Era formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS e pós-graduado pela Unisinos, com vários cursos de Extensão feitos na Univates e em outras Instituições.

A passagem de vida de Taylor Chaves foi marcante para o Vale do Taquari nas áreas do Direito, do ensino e da comunidade.

Na área do Direito : foi advogado por mais de 35 anos; conciliador e juiz leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de Lajeado; Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da Subseção da OAB local; Conselheiro Estadual; recebeu prêmio pela Subseção da OAB de Lajeado pelo exercício da advocacia por mais de 30 anos na Comarca; foi indicado em lista sêxtupla pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secional do RGS, para integrar o Tribunal de Justiça do Estado no cargo de Desembargador, foi Presidente da Subseção da OAB de Lajeado de 2007 a 2009, dentre outros trabalhos realizados e cargos que assumiu.

Na Área do Ensino: foi professor de vários cursos da Univates, entre eles Direito, Administração, Contábeis, em cujas disciplinas de Instituições de Direito, Cidadania e Realidade Brasileira, História do Direito, dentre outras, ministrou não apenas conteúdo, mas lições de vida, de humanidade aos estudantes.

Na área comunitária, ele foi um dos fundadores e vice-presidente da Central, que é o Centro Regional de tratamento do Alcoolismo, que recebe centenas de pessoas para tratamento todos os anos; presidente Lions Clube Lajeado Florestal; membro do conselho Comunitário de Assistência aos Apenados da Comarca de Lajeado/RS como representante da Univates.

Um fato marcante comocidadão do nosso país, Tailor Chaves recebeu do Ministério da Gerra a Menção Honrosa pelos serviços prestados à Pátria e a Humanidade, nas fileiras da Força de Emergência das Nações Unidas, UNEF, Batalhão Suez em missão no Oriente Médio em 1961/1962, e também recebeu o Prêmio Nobel da Paz de 1988 com os demais militares integrantes da Força de Emergência das Nações Unidas.

Tailor Chaves deixa lembranças e ações de vida significativas para todos que privaram do seu convívio, pois era pessoa que buscava, praticava e ensinava no seu dia-a-dia várias qualidades, dentre elas, o respeito por si e pelo outro; ser leal, sincero e honesto; evitar preconceitos, julgamentos e discriminações de toda ordem; considerar a individualidade e diversidade das pessoas, compreendendo o ser humano como construir relações de solidariedade e ter como pressuposto a ternura e o afeto.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador